

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

Edição n. 4049

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	2

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	3
--------------	---



Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

Edição n. 4049

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 221/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- a contar de 20 de junho de 2025, a servidora SIBELI AMADOR DE AZEREDO, ID n.º 3450368, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da classe A do cargo de Técnico do Ministério Público (PGEA 00576.000.281/2025 – Port. 1956/2025/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 27 de junho de 2025, o servidor FELIPE RAMOS DE OLIVEIRA ZAHAN KLOOS, ID n.º 4816390, do cargo de Analista do Ministério Público, classe "A", deste Órgão, em razão de posse em cargo público (PGEA 00808.000.938/2025 – Port. 1959/2025/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/06/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", DANIELI SEVERO PEREIRA, tendo entrado em exercício em 26/06/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0028/2021****PROCEDIMENTO Nº 02405.000.034/2021**

**CONTRATADA:** CERT LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2025; consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á, oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 201.114,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas sétima, itens 7.11 e 7.12, e décima primeira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0032/2021****PROCEDIMENTO Nº 02405.000.040/2021**

**CONTRATADA:** SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, a contar de 07/07/2025, por 12 (doze) meses, para a sede de Soledade, e por 02 (dois)

meses, para as sedes de Alvorada, Erechim, Santa Rosa e Panambi, ficando ressalvada a possibilidade de rescisão antecipada em relação a estas, quando finalizado o novo procedimento licitatório; Consignar a renúncia da contratada ao reajuste previsto na cláusula quarta, item 4.10, do contrato, com a manutenção dos valores em relação às sedes de Alvorada, Erechim, Santa Rosa e Panambi, e, ainda, que o reajuste de valores do período previsto na avença, no que concerne à sede de Soledade, dar-se-á oportunamente, por apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.461,70; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como nas cláusulas quarta, item 4.10, e décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 106/2025****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 107/2025****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

Edição n. 4049

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 48/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

**OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO, científica a indiciada **MAIZA CRISTINA DOS SANTOS**, sobre a proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000233-84.2022.8.21.0096**.  
Prazo: 30 (trinta) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO, científica a indiciada **ELLEN CRISTINA RODRIGUES SILVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000073-59.2022.8.21.0096**.  
Prazo: 30 (trinta) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO, científica os indiciados **CAROLINE MICHELI DA SILVA DOS SANTOS E IGOR NUNES DOS SANTOS**, sobre as propostas de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **50003648820248210096**.  
Prazo: 30 (trinta) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA científica o indiciado **RODRIGO DA SILVA VENTURA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5007710-91.2020.8.21.0141**, constante no **PGEA. 00949.001.600/2025**.  
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DO SUL científica o indiciado **MARCELO VAZ DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público Procedimento Policial **5000508-94.2023.8.21.0129**, constante no **PGEA n. 00897.000.224/2025**.  
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DO SUL científica o indiciado **MARCOS VAZ DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público Procedimento Policial **5000508-94.2023.8.21.0129**, constante no **PGEA n. 00897.000.225 /2025**.  
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **502043261.2022.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.002.338/2025**.  
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica a indiciada **STHÉFANY VITÓRIA MILLA PEREIRA DA SILVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **50416428220248210027**, constante no **PA n.º 00866.000.469/2025**.  
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO GABRIEL científica o investigado **VICTORE MARWIN SILVEIRA**, sobre a proposta de oferecimento de acordo de não persecução penal, devendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer a esta Promotoria

de Justiça, ou manifestar-se por qualquer meio de comunicação disponível, inclusive eletrônico, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo, nos termos do artigo 4º do Provimento n.º 01/2020 PGJ. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará a provocação da tutela jurisdicional com o oferecimento de denúncia, Procedimento Administrativo para outras atividades **00885.000.373/2023**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.